MYRELLA OLIVIA ALVES EUFRASIO

Endereço: Antônio Delfino, nº 341, Renascer, Criciúma/SC

CPF: 106.785.949-70

Sra. Requerente:

Vimos pelo presente, em resposta ao ofício protocolado do dia 24 de Abril de 2019, junto ao Setor de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, prestar as informações abaixo:

Inicialmente, vale registrar que a Administração Municipal cumpre integralmente a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011) e Lei da Transparência (131/2009), alimentando o site oficial diariamente a plataforma digital com os atos administrativos expedidos. Os dados são de fácil acesso ao cidadão na plataforma oficial, justamente para prestar informação à população, conforme estabelecem os princípios das transparência e publicidade das ações da gestão pública.

A propósito disso, seguindo as orientações da Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011, cap. III art. 11, visando atendimento do pedido em análise, passamos a indicar, as respostas, conforme segue:

1. *As cópias das atas das reuniões solicitadas contém informações pessoais de funcionários da administração estando assim classificadas como informações sigilosas segundo art. 31 da lei 12.527/2011.*
2. *Segue em anexo o regimento interno. A lei municipal que estabelece a sua criação é a lei municipal 2.308/2013.*
3. *Relação dos membros em anexo. Não houve conferência de Direitos entre os anos 2017 – 2018.*

Por fim, ficamos a disposição para eventuais dúvidas e maiores esclarecimentos.

Nova Veneza, 07 de Maio de 2019

**JOANA MACCARINI TORQUATO**

Acesso à Informação e Transparência

Portaria n.º 112/2017